



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

**Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas**

**2º Quadrimestre / 2019**

| <b>Termo de Colaboração:</b> | <b>Data assinatura:</b>              | <b>Período de Vigência</b> | <b>Valor – R\$</b>   |
|------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| TC n.º 6260/2017             | 31/03/2017                           | 31/03/2017 à 30/09/2017    | R\$ 271.726,38       |
| Aditamento n.º 01/17         | 29/09/2017                           | 01/10/2017 à 31/03/2018    | R\$ 271.726,38       |
| Aditamento n.º 02/18         | 28/03/2018                           | 01/04/2018 à 31/03/2019    | R\$ 600.477,22       |
| Aditamento n.º 03/19         | 19/03/2019                           | 01/04/2019 à 31/09/2019    | R\$ 319.958,22       |
| <b>Período de Execução</b>   | <b>Data apresentação prestações:</b> |                            |                      |
| Maio a agosto<br>2019        | Maio/19: 07/06/2019                  | Junho/19: 05/07/2019       | Julho/19: 08/08/2019 |
|                              | Agosto/19: 06/09/2019                |                            |                      |

**Nome da Organização:** Associação Lar São Francisco de Assis – Projeto “Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou”

**Título do Projeto:** “Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou”

Conforme Portaria n.º 01, de 25 de junho de 2019, considerando o disposto na Lei Federal n.º. 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º. 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 90 idosos, através de um programa individualizado, de caráter preventivo e reabilitador com articulação e parceria com a rede de serviços municipais e técnicas de intervenção profissional focada em atenção à saúde pessoal, doméstica, de apoio psicossocial e familiar, e interação com a comunidade. Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, a promoção de autonomia e independência, evitando o

*Q. V.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

abrigo e institucionalização.

**Ações Programadas/ metas:**

Atendimento domiciliar de 90 idosos em situação de dependência e semi dependência ou em condições de isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou ausentes, renda inferior a dois salários mínimos, oferecendo atividades desde os cuidados básicos de vida diária até articulação com a rede municipal (CREAS, CRAS, PSF/ESF, INSS, entre outros) de forma individualizada.

**Análise das atividades realizadas:**

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação qualitativa dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

**Ações executadas:**

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos permite apontar a quantidade e avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando trocas de experiências e orientações pertinentes sempre que necessário.

Além do atendimento individualizado de 90 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

**Cumprimento das metas:**

| MAI | %     | JUN | %     | JUL | %     | AGO | %    |
|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-----|------|
| 97  | 107,7 | 93  | 103,3 | 91  | 101,1 | 88  | 97,7 |

*Al*



O projeto atendeu a média de 92 idosos (102,5%) no período avaliado, realizando uma média geral de 7 triagens, sendo 4 elegíveis e 3 não elegíveis aos critérios estabelecidos no plano de trabalho.

**Alcance dos objetivos:**

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no quadrimestre houve superação das metas em relação aos dados quantitativos de forma plenamente satisfatória.

**Resultados e seus Benefícios:**

O Projeto realizou o atendimento de pessoas com idade acima de 60 anos em regime aberto e semi-aberto, objetivando a sua assistência e convívio social, reforçou a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, trazendo a promoção de autonomia e independência auxiliando as famílias evitando o asilamento dos idosos.

**Efeitos da Parceria, referentes:**

**a) Aos impactos econômicos ou sociais;**

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Público. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

**b) Ao grau de satisfação do público alvo; e**

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e



seus familiares.

**c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.**

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexecutável, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, com diminuição dos atendimentos e da qualidade dos serviços, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade e quantidade de atendimento à demanda.

**Irregularidades apuradas:**

Não houve

**Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.

**Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:**

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO****Execução Financeira (R\$):****DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS**

| VALORES PREVISTO R\$                                     | DOC. DE CRÉDITO Nº | DATA       | VALORES REPASSADOS R\$ |
|--|--------------------|------------|------------------------|
| 50.039,76  | 88.621.595.400.043 | 24/05/2019 | 53.326,37              |
| 50.039,76  | 88.621.595.400.086 | 26/06/2019 | 53.326,37              |
| 50.039,76  | 88.621.595.400.115 | 18/07/2019 | 53.326,37              |
| 53.326,37  | 88.621.619.400.098 | 19/08/2019 | 53.326,37              |
| RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                    |            | 0,00                   |
| TOTAL  |                    |            | 213.305,48             |
| RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE                |                    |            | ----                   |
| RESGATE PROVISIONAMENTO                                  |                    |            | 1.186,50               |

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS**

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA                             | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | VALOR APLICADO R\$ |
|--|-----------------------|--------------------|
| Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche | Maio/19 à Agosto/19   | 118.198,53         |
| Encargos   | Maio/19 à Agosto/19   | 43.891,66          |
| Provisionamento dissídio, férias e 13º salário                 | Maio/19 à Agosto/19   | 20.843,24          |
| Material de Consumo  | Maio/19 à Agosto/19   | 9.600,00           |
| Serviços de Terceiros  | Maio/19 à Agosto/19   | 10.186,02          |
| Tarifas bancárias  | Maio/19 à Agosto/19   | 0,00               |
| TOTAL DAS DESPESAS   |                       | 202.719,45         |
| RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR                   |                       | 53.326,37          |
| DEVOLUÇÃO CONTA PROVISIONAMENTO                                |                       | 11.631,67          |
| VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR                             |                       | -----              |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE          |                       | 53.467,23          |

A O.S.C informou que no dia 16/09/2019 foi protocolado na Câmara Municipal de Caraguatatuba o processo de prestação de contas quadrimestral, conforme trata a Lei Municipal n.º 2.452 de 27 de novembro de 2018, em que fica obrigatória a apresentação do demonstrativo financeiro dos valores repassados mensalmente às entidades beneficiadas.

**Parecer do gestor:**

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 17 de setembro de 2019.

  
**MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES**  
Gestora da Parceria

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor e aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.

  
**LEONARDO DE MACEDO**  
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso